



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
DIRETORIA DE ENSINO  
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA - PIM

**EDITAL - Nº 024/2017 – SELEÇÃO DE MONITORIA PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul)** torna pública a abertura das inscrições ao processo seletivo para bolsas de monitoria para Cursos de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência do discente, combate à evasão e para o preparo destes estudantes à docência, conforme segue:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso Graduação desta Instituição de Ensino e estar frequentando regularmente as aulas;
- 1.2 O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 A participação do estudante no **Programa Integrado de Monitoria** (PIM) não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição e no Curso;
- 1.5 Não é permitido acúmulo de bolsas de pesquisa, extensão ou de estágios;
- 1.6 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 turnos.

**2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA**

- 2.1 O monitor deve ter disponibilidade para, em turno oposto às aulas, manter, semanalmente, encontros com estudantes que estejam cursando as disciplinas da qual o monitor está destinado;
- 2.2 O monitor deve estar disponível para reuniões periódicas com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico como forma de avaliar o processo e reorientar a prática de monitoria.
- 2.3 Elaborar Relatório Semestral detalhado para apreciação pela Coordenação de seu respectivo curso e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico;
- 2.4 Entregar mensalmente o registro de atendimentos prestados (data e estudante atendido).

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

- 3.1 Elaborar o plano de atividades junto com o monitor em formulário específico;
- 3.2 Supervisionar e avaliar as atividades exercidas pelo monitor;
- 3.3 Participar da banca do processo de seleção do monitor e preencher formulário específico;
- 3.4 Orientar o monitor em suas atividades, dando subsídios para o monitor desenvolvê-las, como: conteúdos que estão sendo ministrados na disciplina, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria, bem como se certificar do trabalho realizado pelo Monitor;
- 3.5 Avaliar o trabalho desenvolvido pelo monitor e apresentar relatório semestral para cada monitor;

- 3.6 Cada monitor deverá ter como tutor o/um professor da disciplina no(s) respectivo(s) Curso(s) da vaga ofertada;
- 3.7 O professor orientador deverá informar o DEPGP e a COAP casos de infrequência do monitor ou problemas que porventura possam atrapalhar o trabalho de monitoria desenvolvido.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 O período das inscrições será de **31 de julho a 04 de agosto**;
- 4.2 As inscrições serão feitas na Diretoria de Ensino, das 8h às 18h;
- 4.3 O candidato deverá entregar devidamente preenchida ficha de inscrição (**Anexo I**) e histórico escolar, podendo ser impresso diretamente do sistema Q-Acadêmico;
- 4.4 O candidato poderá se candidatar a 01 (uma) disciplina, somente.

#### **5. DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO**

- 5.1 O regime de trabalho do monitor é de 12 (doze) horas semanais, em concordância com a coordenadoria e professor-tutor da disciplina em termos de horários e turnos.
- 5.2 A título de bolsa, o monitor receberá mensalmente até o 10º dia útil o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais);
- 5.3 Os monitores somente farão jus ao recebimento da bolsa durante o período de 15 de agosto a 15 de dezembro de 2017, não incluindo férias. Em caso de suspensão das aulas por motivo de greve ou outra situação de força maior, as atividades dos bolsistas bem como as suas bolsas ficarão suspensas durante o período de suspensão do semestre;
- 5.4 As bolsas podirão ser renovadas automaticamente a partir da classificação deste processo para o semestre letivo posterior (2017/2).

#### **6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO**

- 6.1 A seleção será feita pela Coordenadoria de cada Curso/Área, através de critérios próprios estabelecidos pela banca de seleção;
- 6.2 O candidato que não tiver cursado com aprovação a disciplina a que está se candidatando, será automaticamente desclassificado;
- 6.3 O processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção composta por docentes da(s) Coordenadoria(s) de origem da(s) vaga(s) ofertada(s) em data, local e horários informados pela Coordenadoria;
- 6.4 A divulgação ocorrerá no dia **10 de agosto** no site [www.pelotas.ifsul.edu.br](http://www.pelotas.ifsul.edu.br) no campo Publicações-Editais e também nos murais oficiais dos cursos nos quais os monitores irão desenvolver suas atividades;

#### **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1 No caso de empate, será considerado como critério de desempate o melhor Coeficiente de Desempenho Acadêmico do estudante nesta Instituição.

#### **8. DOS BALIZADORES**

- 8.1 Este processo de Monitoria é balizado pela organização didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas.

#### **9. DAS VAGAS**

- 9.1 Serão ofertadas 19 (dezenove) bolsas de monitoria, conforme Quadro 1.

### Quadro 1 – Disposição das vagas ofertadas para Monitoria.

Disciplina/Área	Número de Vagas	Curso(s) Atendido(s)
-Representação Gráfica (desenho técnico/geometria descritiva)	01	
-Disciplinas de computação gráfica (vetores; bitmap)	01	-Bel. Design
-Disciplinas de laboratório de imagem (produção gráfica; serigrafia; fotografia)	01	
-Cálculo I	01	
-Cálculo II	01	
-Cálculo III	01	
-Física I	01	-Bel. Eng. <sup>a</sup> Elétrica
-Física III	01	-Bel. Eng. <sup>a</sup> Química
-Geometria Analítica	01	
-Química Geral e Orgânica	01	
-Cálculo I	01	-Tecnologia em Gestão Ambiental
-Desenho Técnico	01	
-Física	01	-Tecnologia em Saneamento Ambiental
-Química Geral	01	
-Algoritmo e Lógica de Programação	01	
-Matemática Discreta/Matemática Computacional	01	-Licenciatura em Computação
-Lógica de Programação (LP)	01	
-Linguagem de Programação Orientada a Objetos (LPOO)	01	-Tecnologia em Sistemas para a Internet
-Linguagem de Programação para Web (LPW)	01	

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Estudantes podem também concorrer ao processo na forma de Monitoria Voluntária, não recebendo remuneração para desempenhar a função de monitoria, seguindo todas as demais normas deste Edital;
- 10.2 Ao final do período será fornecido a **todos** os monitores Atestado de Monitoria por solicitação do Professor orientador.

### 11. INFORMAÇÕES

#### Diretoria de Ensino do IFsul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, DIREN, Pelotas-RS.

Telefone: 2123-1136.

#### Departamento de Graduação e Pós-graduação (DEGPG)

Praça 20 de Setembro, n. 455, Diretoria de Ensino, Ramal: 1045.

Pelotas, 28 de julho de 2017.

**Júlio César M. Ruzicki**

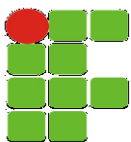
Chefe do Departamento de Graduação e Pós-graduação

**Rubinei de Servi Ferraz**

Diretor de Ensino

**Carlos Jesus Anghinoni Corrêa**

Diretor-geral do Câmpus Pelotas



## Anexo I - Ficha de Inscrição

DEPARTAMENTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
E DE PÓS-GRADUAÇÃO - DEGPG  
DIRETORIA DE ENSINO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS PELOTAS

### PROGRAMA DE MONITORIA – EDITAL \_\_\_\_\_

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFSUL – CÂMPUS PELOTAS

Monitoria:  Com bolsa  Voluntária

Aluno(a):

Número de matrícula:  Telefone:

E-mail:

Curso de Graduação:

Período em que está matriculado:

Disciplina/Unidade Curricular em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro I do Edital):

Disciplina/Unidade Curricular em que foi aprovado e que caracteriza a área de monitoria pretendida:

Já foi monitor antes: Não  Sim  no(s) semestre(s)/ano(s):

Declaro conhecer o Edital do Programa de Monitoria do IFSul – *campus* Pelotas.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno



Protocolo de Recebimento:

Recebido por: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_